

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO
EDITAL 04/2023**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Aprendiz Libras – Segunda Fase

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Letras - FALE

O coordenador do projeto/programa **Aprendiz Libras** da unidade acadêmica **Faculdade de Letras** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **01** vaga(s) de bolsista(s) graduando e **01** vaga(s) de voluntário(s) graduando.

O Projeto de Extensão Aprendiz Libras tem por objetivo a capacitação educacional e profissionalizante de pessoas Surdas e Surdocegas por meio da oferta de oficinas e minicursos gratuitos acessíveis em Libras e Libras Tátil, que cooperem para inclusão do público-alvo na tríade escola, universidade e o mercado de trabalho.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil;
- e) Ter desejável conhecimento em Libras;
- f) Ter habilidade para gerenciamento de redes sociais, na divulgação de capacitações, escrita de e-mails, controle de inscrições e certificados.

II. Atividades a serem realizadas:

- a) A organização de curso(s) de capacitação ou oficina(s) acessível em libras para a comunidade surda e surdo-cega.
- b) Acompanhamento das atividades do projeto.
- c) Relatório das atividades desenvolvidas e suporte à Coordenação do Projeto;
- d) Interface entre o Projeto e o público-alvo.

III. Da seleção

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

Primeira Etapa – Manifestação de Interesse

1) Carta de Manifestação de Interesse de participação a ser enviada via formulário online.

Segunda Etapa - Entrevista

2) Os candidatos classificados na Primeira Etapa, deverão participar de uma entrevista, a ser agendada previamente. Na entrevista serão observadas as habilidades necessárias para o perfil do bolsista e o conhecimento em libras.

V. Da Inscrição

DATA: 29/08/2023 a 30/08/2023

Formulário Online: <https://forms.gle/s2R3dQN1x5XYVt1E9>

VI. Da Seleção

Primeira Etapa – Carta de Manifestação de Interesse

DATA: 30/08/2023

Formulário Online: <https://forms.gle/s2R3dQN1x5XYVt1E9>

Segunda Etapa – Entrevista

DATA: 31/08/2023

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 01/09/2023

LOCAL: Por e-mail dos candidatos.

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2023..

Hadassa Rodrigues Santos

1362754

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO